LEI Nº 2.453 DE 25 DE JANEIRO DE 2008

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO FIRMAR CONVÊNIO COM A BV FINANCEIRA S/A - CFI DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a BV Financeira S/A CFI, com o objetivo de conceder empréstimos e/ou financiamentos aos servidores/empregados da Prefeitura Municipal, cujo pagamento dar-se-á através de consignação em folha de pagamento ou benefício previdenciário.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 25 de janeiro de 2008.

José Antônio da R. Lima

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL